



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

ATA Nº 008/2025

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, nas dependências do Clube Piratini de Charqueadas, situado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, Charqueadas/RS, CEP 96745-000, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade (CMC), previamente convocada por meio do Ofício nº 009/2025. A sessão foi presidida pelo Presidente Leonardo Shornes Jadoski e contou com a presença dos seguintes conselheiros representantes: Melissa da Silva Vieira (Gabinete do Prefeito), José Santos Rio (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana), Alex Sandro Macedo da Silva (Secretaria da Saúde), Fernanda Buffleben Colovini (Secretaria de Meio Ambiente). Representando a Sociedade Civil, estiveram presentes os conselheiros João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira (Entidades Empresariais), Paulo Henrique Damasceno Machado e Douglas Woloski de Abreu (Entidades Profissionais), André Luiz Ramos Martins (Organizações Sindicais e Instituições de Ensino), além de Fernando Araújo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek (Organizações Não Governamentais). Esteve presente também a Sra. Magda Margareth Scarpatti Supervisora Técnica, (Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos) e a assessora legislativa Sra. Ana Claudia Tavares, representando a Vereadora Municipal Paula Ynaja Vieira Nunes. A reunião teve início com a leitura do Ofício nº 009/2025, seguido da leitura da Ata nº 007/2025, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em continuidade, passou-se à ordem do dia, cuja pauta foi proposta pelo conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira, representante das Entidades Empresariais, intitulada "Análise da Implantação do PLANMOB e Perdas de Recursos Federais: Necessidade de Intervenções Operacionais em Charqueadas". O conselheiro Eduardo iniciou sua fala questionando como as prioridades estabelecidas nos anexos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PLANMOB) estão sendo implementadas no município, dirigindo sua indagação ao Secretário de Administração e Planejamento Urbano. Em resposta, o secretário solicitou que a Sra. Magda Margareth Scarpatti esclarecesse os pontos relacionados à captação de recursos e à existência ou não de eventuais perdas de verbas oriundas de programas do Governo Federal. A Supervisora Técnica afirmou que a Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos tem obtido êxito na captação de recursos, explicando que, além do acompanhamento por essa secretaria, a Secretaria de Administração e Planejamento Urbano também monitora os programas disponíveis para o município. Informou que os recursos podem ser acessados por meio de emendas parlamentares, programas abertos e programas específicos, e que o município de Charqueadas já foi contemplado por diversas iniciativas, entre elas o PAC Seleções. Ressaltou, no entanto, que algumas linhas de financiamento para infraestrutura urbana possuem critérios que limitam a participação de Charqueadas, enquanto áreas como Saúde, Esporte e Educação têm sido amplamente contempladas. Destacou ainda que é fundamental que cada secretaria envie suas prioridades à Secretaria de Planejamento, a fim de possibilitar a elaboração de projetos e o direcionamento da busca por recursos. Quanto à suposta "verba perdida", afirmou desconhecer qualquer caso nesse sentido. O conselheiro Eduardo reforçou que as prioridades do PLANMOB estão expressamente indicadas em seus anexos e mencionou que, segundo seu entendimento, a publicação da lei que instituiu o plano não teria incluído os referidos anexos, o que caracterizaria uma falha administrativa. Na mesma ocasião, o colegiado acessou o portal de leis municipais de Charqueadas - CESPPO, onde verificou que a Lei Municipal nº 3.595, de 18 de março de 2025, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Charqueadas, está vigente e publicada com todos os seus anexos. Em seguida, o conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek destacou que o próprio Departamento de Mobilidade

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Urbana deve classificar as ações de curto, médio e longo prazo, e encaminhá-las à Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, para que sejam avaliadas em função dos recursos já disponíveis ou da possibilidade de captação de novas verbas. Ainda dentro do tema, ele apontou um possível conflito viário no trecho entre o Supermercado Desco e a Orvisa, mencionando falta de sinalização, especialmente na Rua Silmar Rael de Oliveira, e solicitando que a Secretaria competente avalie a situação. O conselheiro André Luiz Ramos Martins retomou a palavra para sugerir que os temas a serem discutidos nas reuniões do Conselho sejam, sempre que possível, protocolados previamente nas esferas administrativas municipais, a fim de garantir maior organização e efetividade dos debates. Retomando a pauta do PLANMOB, o conselheiro Eduardo sugeriu que os recursos arrecadados com o IPVA e destinados ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana também sejam utilizados para atender às necessidades emergenciais previstas no plano, e defendeu que o município não dependa exclusivamente de repasses do Governo Federal. Citou, ainda, que o Fundo Nacional de Segurança no Trânsito (FUNSET) dispõe de R\$ 7 bilhões para projetos municipais. Como este fundo já está previsto no PLANMOB a secretaria competente já está com os projetos em andamento. Na parte destinada aos assuntos gerais, o conselheiro Paulo Jorge trouxe à mesa uma reflexão sobre a tramitação dos processos de viabilidade e zoneamento de empreendimentos, com base em modelo adotado no município de Tramandaí. Explicou que naquele município, o estudo de viabilidade é diretamente vinculado à etapa de zoneamento, sendo esta analisada previamente pela equipe técnica, o que confere maior agilidade aos processos. Sugeriu que Charqueadas adote um fluxo de trabalho semelhante, com o objetivo de tornar os trâmites mais céleres e eficientes. Para tanto, apresentou um documento ao Presidente do Conselho, a ser encaminhado também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Ao final, o Presidente Leonardo Jadoski informou que uma das pautas discutidas em reuniões anteriores, referente à melhoria da via localizada em frente à Escola Municipal de Ensino Piratini, já está em andamento, em articulação com o Secretário de Administração, visando à execução da obra. Agradeceu ainda à Secretaria de Administração pela realização da operação "tapa-buracos" nas vias da Vila Piratini, destacando que a demanda foi atendida com êxito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Melissa da Silva Vieira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente. Os demais membros assinam a lista de presença anexa.

Melissa da Silva Vieira
Secretária Executiva

Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA dia 1º DE agosto DE 2025.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA DA SILVA VIEIRA	51 98550759	
JOSE SANTOS RIO	51995298732	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	51 998824726	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO		
EVERTON LEANDRO DORNELES CHIMENDES		
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA		
LEONARDO SHORNES JADOSKI	998563916	
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	991049303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	956674469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	51-998362180	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO		
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	51 98677658	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	51 998 655027	
FERNANDO ARAUJO NUNES	51 995824556	
RUTATILA MARTINS		
PAULO JORGE LOPES MAREK	51 99858 7121	
ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA	51 986379194	
VISITANTES		
	51 996833835	
MAGDA MARGARETH SCARPATTI	99577 7833	

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Candido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –